



**DECRETO Nº. 3.093/2015
DE 08 DE JULHO DE 2015**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES, Prefeita do Município de Pilar do Sul em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei orgânica, através do artigo 78, Inciso I e;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 317.529,48 (Trezentos e dezessete mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos), conforme segue:

U.O.	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor R\$	Recurso	Ficha
02.09- Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	04.452.0011.1150- Aquisição de Pá Carregadeira	4.4.90.52	300.000,00	Estadual	246
02.12 - Fundo Municipal de Assistência Social	08.243.0008.2063 - Subvenção Assobem Kanguru	3.3.50.43	17.529,48	Estadual	245

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo 1º, será coberto com os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, considerando a tendência do exercício (Art. 43, Inc. II e parágrafo 1º da Lei 4320/64), sendo R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), provenientes de Contrato FECOP n. 008/2015 e R\$ 17.529,48 (dezessete mil e quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos), provenientes da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 08 de Julho de 2015.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA
Secr. De Finanças, Planejamento e Patrimônio

Registrado e Publicado na Secretaria da prefeitura Municipal de Pilar do Sul,
na data supra.

Diego Massayuki Kunihiro
Assistente Administrativo I